PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº 361/97

De 19 de junho de 1997.

"Dispõe sobre a concessão do Muro do Estádio Municipal Mohamed Mustafá, e parte interna do Ginásio de Esportes, e dá outras providências."

AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, por prazo determinado, ao Departamento Municipal de Esportes, o muro do Estádio Municipal Mohamed Mustafá, bem como a parte interna do Ginásio de Esportes Ernesto Magni Fruguli, para fins de propaganda comerciais.

§ 1°- As partes que se refere no "caput" desse artigo, servirá para propagandas comerciais através de painéis e os recursos arrecadados serão revertidos em benefício do Departamento Municipal de Esportes.

§ 2°- Fica expressamente vedado a propaganda com fins políticos nos próprios municipais constante no "caput" desse artigo.

Art. 2°- Os recursos arrecadados com a venda de painéis poderão ser utilizados para cobrir despesas do próprio Departamento, bem como subvencionar clubes do Município, legalmente constituídos.

Parágrafo Único- É obrigatório a abertura de conta vinculada e específica, para movimentação dos recursos que serão arrecadados por força da presente Lei.

Art. 3°- Fica o Departamento Municipal de Esportes, obrigado a promover a prestação de contas mensalmente à Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o dia 10 do mês subseqüente.

Art. 4°- Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação ou afixação da presente Lei.

Art. 5°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de junho de 1997.

AGENOR GAMBA
Prefeito

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, e afixada em local de costume em data supracitada.

MÁRIO FUSANO
Secretário de Administração